



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2020

Processo : 20200004
Objeto : Lote IV – Frutaria e Verduraria

1 - Abertura da Sessão

Às 13:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Gersimar Dorneli** – Presidente e Pregoeiro; **Edson Pereira Duarte** – Membro e Equipe de apoio; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 017/2019, de 01/03/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 003/2020, tipo menor preço por item do lote de n. IV, aquisição de itens de frutaria e verduraria. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Identificação de Empresas – Credenciamento: Lote IV – Frutaria e Verduraria

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu uma empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para, sendo ela:

- a) Comercial Duarte Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 30.729.452/0001-70, com sede na Rua Uru, qd. P, lt. 05-A, Centro, Heitorai, representada pelo Procurador, Divino Lúcio da Costa, brasileiro, casado, comerciante, Rg. 26654476 SSP/SP, CPF MF 152.150.898-41, residente em Heitorai/GO.
- b) T. Tayse S. Machado Alimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.559.574/0001-98, com sede na Rua Uru, qd. 01, lt. 01, Cerradinho, Heitorai/GO, representado pelo Procurador credenciado, Senhor Vinicius Machado, Rg. 4222850 TEM/GO, CPF MF 038.288.971-18, residente e domiciliado em Heitorai/Go.

3 – Fase da Proposta de Preços

Na seqüência e após o credenciamento, passou-se a fase de lances de preços, iniciando com proposta para o lote de n. IV para a aquisição de gêneros alimentícios frutaria e verduraria, conforme especificado em anexo deste edital de pregão presencial de n. 003/2020. Em seguida após a abertura do envelope de n. 01/2020 foram constatados os seguintes preços, e propostas para cada item. Após a finalização dos lances, sucessivos e reiterados, chegou-se ao seguinte preço final: T. Tayse S. Machado Alimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.559.574/0001-98, e foi vencedora em parte dos itens do lote de n. IV, com a proposta de preços finais, conforme mapa detalhado, e planilha de preços, com o valor total de R\$ 66.352,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), enquanto a empresa Comercial Duarte Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 30.729.452/0001-70, apresentou proposta de preços finais, conforme mapa detalhado, e planilha de preços, com o valor total de R\$ 34.142,50 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais, e cinquenta centavos), sendo que com as propostas apresentadas, foram vencedoras em parte dos itens do lote de n. IV, chegando-se aos preços finais, sagrando se assim vitoriosas para parte dos itens licitados.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

4 – Fase da Habilitação

Em seguida as empresas credenciadas e vitoriosas na fase dos lances para o lote de n. IV as empresas licitantes vencedoras apresentaram toda a documentação exigida no certame, inclusive comprovaram estar sediadas no Município e ter condições de atenderem as exigências do certame, com depósito na cidade, e apta a entregar os produtos licitados tempestivamente. Sendo assim foram consideradas habilitadas.

5. Homologação e Adjudicação

O pregoeiro declarou homologado o processo licitatório pregão presencial de menor preço por item, **Lote III – Gêneros Verduraria e Frutaria**. T. Tayse S. Machado Alimentos, inscrita no CNPJ sob o n. 26.559.574/0001-98, com o valor total de R\$ 66.352,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), enquanto a empresa Comercial Duarte Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 30.729.452/0001-70, com o valor total de R\$ 34.142,50 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais, e cinquenta centavos), posto que o objeto foi devidamente **ADJUDICADO** as empresas referidas e vencedoras nos itens, e com os preços constantes da planilha de preços, e mapa de lances anexado, bem como os valores totais acima expressos. Não havendo qualquer irregularidade a ser corrigida, ou qualquer óbice no processo, declara-se **HOMOLOGADO** o pregão presencial lote de n. IV, a ser ratificado pela autoridade competente.

6 – Encerramento da Sessão

As empresas licitantes, presentes, e também vencedoras do certame, no lote de n. IV, e nos itens de melhor preço, renunciaram expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 10:40 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Gersimar Dorneli
Pregoeiro

Valmir Batista dos Santos
Equipe de Apoio

Edson Pereira Duarte
Equipe de Apoio

T. Tayse S. Machado Alimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.559.574/0001-98, com sede na Rua Uru, qd. 01, lt. 01, Cerradinho, Heitorai/GO, representado pelo Procurador credenciado, Senhor Vinicius Machado, Rg. 4222850 TEM/GO, CPF MF 038.288.971-18, residente e domiciliado em Heitorai/Go.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

Comercial Duarte Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 30.729.452/0001-70, com sede na Rua Uru, qd. P, lt. 05-A, Centro, Heitorai, representada pelo Procurador, Divino Lúcio da Costa, brasileiro, casado, comerciante, Rg. 26654476 SSP/SP, CPF MF 152.150.898-41, residente em Heitorai/GO.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written vertically on the right side of the page.